

PROJETO DE LEI Nº 036/16, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui a afetação de bem de uso comum do povo para implantação de rua, denomina o logradouro público que indica e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a afetação do bem público a seguir descrito, que passa a ser considerado bem de uso comum do povo:

Matrícula nº 6.925: *UM LOTE URBANO com área superficial de 3.098,39m² (três mil, noventa e oito metros e trinta e nove décimos quadrados), sem benfeitorias, designado como sendo o lote nº 07 da quadra 195, situado na Rua Eugênio Schnack, nesta cidade de Roca Sales-RS; distando 57,17 metros da esquina formada com a Rua José Brock, lado par da numeração, sem quarteirão formado; confrontando-se: seguindo no sentido anti-horário e ângulos internos, ao sul, onde mede 14,00 metros, com a Rua Eugênio Schnack, faz ângulo de 90º; a leste, onde mede 231,30 metros, com Área 01, faz ângulo 35º2; ao noroeste, onde mede 24,39 metros, com propriedade de Rede Ferroviária Federal S/A (Ferrovia Tronco Sul), faz ângulo de 144º58', a oeste, onde mede 211,33 metros, com a Área 02, área do Município de Roca Sales (Escola Municipal D. Pedro I), o Lote 06 da quadra 195, e a Área 03; formando com o primeiro alinhamento descrito um ângulo de 90º. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROCA SALES, inscrito no CNPJ sob o nº 88.187.935/0001-70, com sede na Rua Eliseu Orlandini, nº 51, Bairro Centro, nesta cidade de Roca Sales-RS.*

Parágrafo Único: O imóvel descrito no *caput* deste artigo será utilizado para abertura de rua.

Art. 2º - O bem público ora afetado fica denominada Rua Antonio Mathias Brentano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.